SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

CONSELHO DE CURADORES DA UFAL – *CURA/UFAL*

P A R E C E R

PROCESSO Nº 23540.004289/2018-61/EBSERH/HUPAA
INTERESSADO: Instituto Federal de Alagoas (IFAL) / *Campus* Avançado Benedito Bentes

HISTÓRICO: A Direção do *Campus* Avançado de Benedito Bentes do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) solicita formalmente, por meio de Ofício encaminhado à Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA/EBSERH), a doação de alguns equipamentos considerados em desuso, para uso e finalidade educacional no Curso de Técnico em Enfermagem daquele Instituto Federal.

INFORMAÇÃO: A Chefia da Unidade de Patrimônio do referido Hospital Universitário, setor vinculado à EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), atesta a disponibilidade dos bens e equipamentos relacionados nos autos do referido processo, podendo serem disponibilizados para a respectiva doação.

O Decreto nº 99.658/90, de 30 de outubro de 1990 e o Decreto n° 6.087/2007, de 20 de abril de 2007, regulamentam, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

Para acolhimento da referida demanda, confirmam-se pelos documentos apresentados, o atendimento ao disposto no parágrafo único, alíneas a e b, do artigo 3º do Decreto nº 99.658/90 que define a cessão de material OCIOSO OU RECUPERÁVEL e ao inciso I do artigo 15 do mesmo decreto que prevê tal cessão para outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta, Autárquica ou Fundacional ou para outro órgão integrante de qualquer dos demais Poderes da União.

Assim, amparados na referida legislação em vigor e não havendo nenhum óbice legal ou contábil, aprovamos a DOAÇÃO apenas dos equipamentos classificados como OCIOSOS ou RECUPERÁVEIS e recomendamos a sua aprovação junto à instância superior, Conselho Universitário - CONSUNI/UFAL, para a efetiva homologação final.

É o nosso parecer conclusivo, em 18 de abril de 2018.

Adm. João Geraldo de Oliveira Lima (Presidente)
Rep. do Conselho Regional de Administração (CRA/AL)

Economista Cleydner Magalhães Marques Mauricio
Rep. do Conselho Regional de Economia (CORECON/AL)

Prof. Valdemir da Silva (Rep. Docente)

João Paulo Fonseca Almeida (Rep. Técnico-Administrativo)

Arryson André de Albuquerque Barbosa (Rep. Estudantil)

Scanned by CamScanner